

PROJETO DE LEI Nº 03/2019 de 20 de fevereiro de 2019

“Altera a Lei n.º. 411/2013, alterada pela Lei nº 459/2018, que dispõe sobre a reestruturação administrativa da Prefeitura de Mata Roma – MA e dá outras providencias”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mata Roma, aprovou e o Chefe do Poder Executivo, sanciona a Seguinte Lei:

Art. 1.º. Fica alterada a Lei n.º. 411/2013, alterada pela Lei nº 459/2018, que dispõe sobre a reestruturação administrativa da Prefeitura de Mata Roma – MA e dá outras providencias”, nos seguintes termos:

§ 1.º. – Fica criado o cargo de provimento em Comissão de Pregoeiro, com a quantidade de 01 (uma) vaga, com jornada de 40 hs semanais e remuneração mensal de R\$ 4.000,00 (Quatro mil Reais).

§.2.º.– Fica alterado o quadro de cargos de provimento em Comissão, com a inclusão do cargo de Pregoeiro e alteração das quantidades dos cargos conforme segue abaixo:

ITEM	CARGO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
01	CHEFE DE DEPARTAMENTO	DE 46 PARA 50	R\$ 1.100,00
02	CHEFE DE DIVISÃO	DE 21 PARA 30	R\$ 1.100,00
03	INSPETOR ESCOLAR	DE 20 PARA 30	R\$ 1.100,00
04	SUPERVISOR ESCOLAR	DE 20 PARA 30	R\$ 1.100,00
05	ORIENTADOR ESCOLAR	DE 20 PARA 30	R\$ 1.100,00
06	PREGOEIRO	01	R\$ 4.000,00

Art. 2.º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO,
em 20 de fevereiro de 2019.


Raimundo Ivaldo do Nascimento Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE MUN. DE MATA ROMA
SANCIONADO

Em: 19/03/2019


Raimundo Ivaldo do Nascimento Silva
Prefeito

CÂMARA M. MATA ROMA-MA
CNPJ: 69.390.136/0001-51
PUBLICADO NO ATRIC DA CÂMARA
Em: 19/03/2019

Presidente

PRESIDENTE



EM 19/03/2019

APROVADO



Município Mata Roma

DIÁRIO OFICIAL

Diário Municipal



EDIÇÃO 037 ANO I DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, MATA ROMA QUARTA – FEIRA 20 DE FEVEREIRO DE 2019 PAG 01/02

SUMÁRIO

LEI Nº 462 DE 19/03/2019 - ALTERA A LEI Nº 459

Página.....01/02

LEI Nº 462 DE 19/03/2019 - ALTERA A LEI Nº 459

“Altera a Lei n.º. 411/2013, alterada pela Lei n.º 459/2018, que dispõe sobre a reestruturação administrativa da Prefeitura de Mata Roma – MA e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mata Roma, aprovou e o Chefe do Poder Executivo, sanciona a Seguinte Lei:

Art. 1.º. Fica alterada a Lei n.º. 411/2013, alterada pela Lei n.º 459/2018, que dispõe sobre a reestruturação administrativa da Prefeitura de Mata Roma – MA e dá outras providências”, nos seguintes termos:

§ 1.º. – Fica criado o cargo de provimento em Comissão de Pregoeiro, com a quantidade de 01 (uma) vaga, com jornada de 40hs semanais e remuneração mensal de R\$ 4.000,00 (Quatro mil Reais).

§ 2.º.-- Fica alterado o quadro de cargos de provimento em Comissão, com a inclusão do cargo de Pregoeiro e alteração das quantidades dos cargos conforme segue abaixo:

ITEM	CARGO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
01	CHEFE DE DEPARTAMENTO	DE 46 PARA 50	R\$ 1.100,00
02	CHEFE DE DIVISÃO	DE 21 PARA 30	R\$ 1.100,00
03	INSPETOR ESCOLAR	DE 20 PARA 30	R\$ 1.100,00
04	SUPERVISOR ESCOLAR	DE 20 PARA 30	R\$ 1.100,00
05	ORIENTADOR ESCOLAR	DE 20 PARA 30	R\$ 1.100,00
06	PREGOEIRO	01	R\$ 4.000,00

Art. 2.º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO, em 20 de fevereiro de 2019.

Raimundo Ivaldo do Nascimento Silva

Prefeito Municipal



Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município poder

SITE

www.mataroma.ma.gov.br

RAIMUNDO IVALDO DO NASCIMENTO SILVA

Prefeito Municipal

ELENICE VIANA BARBOSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO